QUE CIDADANIA É ESTA? AS CONTRADIÇÕES PRESENTES NA CONDIÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR CIDADÃO EM UM CONTEXTO DE FLEXIBILIZAÇÃO PRODUTIVA.

HELLTONN WINICIUS PATRICIO MACIEL

Universidade Federal da Paraíba - UFPB hw.campina@gmail.com

QUE CIDADANIA É ESTA? AS CONTRADIÇÕES PRESENTES NA CONDIÇÃO DO MICRO EMPREENDEDOR CIDADÃO EM UM CONTEXTO DE FLEXIBILIZAÇÃO PRODUTIVA.

O empreendedorismo atual tem sido tratado como sinônimo de desenvolvimento e de sucesso profissional, sendo encarado como uma forma de proporcionar geração de renda e dignidade social e de cidadania. A política governamental recente tem favorecido a difusão deste discurso, desta imagem do micro empreendedorismo por meio de programas de desenvolvimento nacional, tendo o Sebrae como principal executor desta lógica. No entanto, até onde esta imagem se sustenta? Poucos estudos sobre empreendedorismo o tratam de modo crítico sobretudo no que tange a uma reflexão sobre que tipo e ideal de cidadania tem se fomentado nestes sujeitos. A abordagem preponderante sobre o tema tem focado no seu perfil/identidade, potencial inovador, no desenvolvimento local e regional, porém ainda há muito terreno para discutir tal fenômeno enquanto modelo ideológico que reforça os ditames de uma sociedade de risco, do neoliberalismo, da flexibilização produtiva, das novas políticas públicas que responsabilizam individualmente os sujeitos, culpabilizando o micro empreendedor pelos resultados do negócio. Minha intenção é trazer à tona tais discussões investigando-o empiricamente segundo uma abordagem qualitativa a partir da análise de conteúdo de entrevistas com empreendedores individuais, selecionados por acessibilidade, em cidades que representam três regiões principais da Paraíba: litoral, agreste e sertão. Trata-se, assim, de uma pesquisa exploratória a partir de entrevistas em profundidade, além de apreciação de documentos disponibilizados por campanhas públicas do governo e pelo Sebrae. A análise de conteúdo e documental será balizada por dimensões chave referente à cidadania na perspectiva de Marshall e Bottomore (2004). Como resultados e conclusões, suspeita-se da existência de uma cidadania que atende minimamente a desdobramentos civis e sociais, sem qualquer teor de direitos políticos. Além disso, apesar de legalizado, o micro empreendedorismo ainda guarda muitas características de informalidade e de precarização do trabalho. Ser empreendedor parece muito mais uma imposição circunstancial e uma questão de sobrevivência do que uma realização profissional.

Palavras chave: Flexibilização Produtiva. Empreendedorismo. Cidadania.

Abstract

The current entrepreneurship has been treated as synonymous with development and professional success, being seen as a way to provide income generation and social dignity and citizenship. Recent government policy has favored the spread of this discourse, this image of micro entrepreneurship through national development programs, taking Sebrae as the main executor of this logic. However, even where this is supported? Few studies on entrepreneurship treat critically especially in relation to a reflection on what type and ideal of citizenship has fostered these subjects. The predominant approach has focused on the theme on your profile / identity, innovative potential, in local and regional development, but there is still much ground to discuss this phenomenon as an ideological model that reinforces the dictates of a risk society, neoliberalism, the relaxations production, new public policies that blame the subjects individually, blaming the micro entrepreneur by business results. My intention is to bring out such discussions investigating it empirically using a qualitative approach based on the content analysis of interviews with individual entrepreneurs, selected

by accessibility in cities representing three major regions of Paraiba: coastal, rural and hinterland. It is thus an exploratory research based on in-depth interviews, and examination of documents provided by Sebrae itself. The content analysis and document imposed by key dimensions regarding citizenship from the perspective of Marshall and Bottomore (2004). The results and conclusions, it is suspected the existence of a citizenry that minimally meets the civil and social developments, without any level of political rights. Moreover, although legalized micro entrepreneurship still holds many features of informality and precarious work. Entrepreneur seems to be very much a levy circumstantial and a matter of survival than a professional accomplishment.

Keywords: Flexible Production. Entrepreneurship. Citizenship.

1 INTRODUÇÃO

No mundo contemporâneo, vivenciamos a derrocada da regulação do trabalho condicionada pelo imperativo da flexibilização produtiva e da consequente precarização fomentada pelo Neoliberalismo. O desemprego estrutural e a informalidade são reflexos desse regime causando maior esfacelamento da condição social pós-moderna. No contexto brasileiro, muitos são os trabalhadores que, devido à flexibilização do trabalho, atuam em um mercado informal, sem acesso a mínimos direitos que possuíam enquanto empregados.

O capitalismo se aproveita da crise social instaurada, de uma sociedade de riscos (BECK, 1999), criando, para os trabalhadores, o discurso do "eu posso", da competência de enxergar uma oportunidade de negócio, da independência financeira, do sucesso individual, e passa a oferecer mecanismos perversos de exploração do trabalho em que o ônus pelo fracasso sempre é atribuído ao sujeito. Em sua retórica, o mercado reveste o indivíduo de um pseudo poder, classificado como potencial empreendedor, não apenas associado à pessoa que investe em um negócio próprio, assumindo individualmente os riscos, mas também impondo ao empregado, independe no nível hierárquico e do porte da empresa, a necessidade de que este precisa desenvolver, exaustivamente, a prática da percepção de novos negócios.

Como é de praxe, em uma realidade neoliberal, a política se torna instrumento da economia, onde os governos são coadjuvantes neste cenário, intervindo minimamente, a partir do desenvolvimento de programas que não solucionam, mas que "organizam" a exploração, quando a própria exploração é o cerne dos problemas sociais relacionados ao trabalho. As ações governamentais, em meio a esta crise social, têm ocorrido de forma tímida, especialmente nos países latino-americanos, privilegiando o caráter assistencialista/produtivo por meio do oferecimento de garantias mínimas para o trabalhador que está à margem dos moldes neoliberais de produção formal.

O governo brasileiro tem criado/incentivado programas que tentam promover a reinserção destes trabalhadores autônomos no âmbito de uma economia regulada. O Empreendedorismo Individual (EI) é um exemplo da tentativa de amenização desta crise por meio da regularização do trabalho de diversos indivíduos que possuem um pequeno negócio informal. Sob a égide do discurso da ampliação das oportunidades de crescimento, sobretudo do argumento da facilidade na obtenção de crédito, fortalecendo as instituições financeiras que coadunam com a política neoliberal , é dito que este programa, de acordo com Sebrae (2012), tem como instrumentalidade a inclusão social, o acesso à proteção previdenciária e às políticas públicas. O governo afirma que este programa "tem como objetivo resgatar a cidadania e contribuir para o crescimento desses trabalhadores como empresários."

Realizar este tipo de associação é arriscado, primeiramente pelo entendimento que se dá a noção de cidadania. Nossa constituição entende cidadania enquanto aquela que promove "o sujeito de direitos". Marshall (2004) e Carvalho (2008) acreditam que cidadão é todo aquele que exerce direitos políticos, sociais e civis. Também corroboro com a visão destes autores, todavia, como pensar cidadania enquanto adjetivação para o empreendedorismo, se considerarmos que este fenômeno é tomado pela égide instrumentalizada do capitalismo?

O discurso governamental fomenta o entendimento de que o Empreendedor Individual é pertinente para o desenvolvimento nacional, estimulando o mercado de trabalho e, supostamente, oferecendo dignidade a milhões de trabalhadores e suas famílias. Porém, O argumento aqui defendido é que o fenômeno do empreendedorismo e seus programas fomentadores não promovem cidadania, visto que além de estar voltado para poucos elementos do amplo entendimento de cidadania, mais especificamente aqueles relacionados aos aspectos econômicos (renda e seus derivativos – aposentadoria, fundo de garantia, décimo terceiro salário, etc.) reforça um modelo ideológico capitalista que, genuinamente, preocupase com o alcance do lucro e não com um ideal de emancipação política e civil. Até que ponto este programa oferece tal dignidade e cidadania, até que ponto as políticas governamentais permitem que o indivíduo se sustente (ainda que minimamente) sem depender do mercado se, até então, não vivenciamos, no Brasil, uma política plena de Bem Estar Social que se preocupe com o alcance desses direitos? (SPING-ANDERSEN, 1991; THORNTON 1999; DRAIBE, 2007; CARVALHO, 2008).

O Empreendedorismo Individual (EI), por se tratar de um programa recente¹, com a agregação de milhares de micro negócios², e de literatura ainda escassa, possui ainda poucos estudos que envolvem diretamente o fenômeno como modelo ideológico que reforça os ditames da precarização do trabalho, sobretudo, quanto aos desdobramentos da ideia de responsabilização individual, de modo que faz-se necessário uma maior reflexão crítica sobre as contradições implícitas à lógica de regulação do trabalho e sobre o discurso de seu potencial de fomentar dignidade e cidadania, tendo em vista a condição de trabalho precária de tais micro empreendedores.

Para tanto, o objetivo central deste projeto de tese de doutoramento é analisar o Micro Empreendedorismo e suas contradições, desmistificando a sua capacidade de gerar um sentido amplo de cidadania e de bem estar social.

Para tanto buscarei entender quais as principais contradições do Micro Empreendedorismo em relação ao fomento de cidadania, sobretudo em três frentes: Conhecer a trajetória profissional de empreendedorismo dos sujeitos, o como eles chegaram à condição de empreendedor; conhecer qual é a condição de empreendedor individual; Conhecer em que aspectos o EI auxilia os empreendedores e promove cidadania;

A estrutura deste projeto apresenta inicialmente uma breve discussão sobre a cidadania a partir do entendimento de Marshall (2004) adaptado por Carvalho (2008) à realidade brasileira, assim como também abordo temas de se encontram presentes no contexto da realidade empreendedora atual: a flexibilização produtiva, o mercado informal, as politicas publicas de regulação do trabalho e a precarização da condição empreendedora Por fim apresento a proposta de investigação metodológica empírica que terá como sujeitos de pesquisa indivíduos que são beneficiados pelo programa Empreendedor Individual do Sebrae a priori.

2 DISCUSSÃO TEÓRICA

¹ O programa Empreendedorismo Individual iniciou em 2009 de acordo com informações do Sebrae (2012).

² Cerca de 2,5 milhões de negócios foram regulamentados até este ano em todo o Brasil, só no Nordeste, são mais de 500 mil. Na Paraíba existem mais de 15 mil empreendedores individuais (SEBRAE, 2012).

2.1 Cidadania: elementos constituintes e entraves históricos para a sua efetivação no Brasil.

Tratar de cidadania brasileira é abordar um tema controverso. Optamos aqui encarar cidadania a partir do esquema analítico proposto por Marshall e Bottomore (2004) os quais a entendem como sendo aquela capaz de promover direitos distintos e mutuamente complementares ao sujeito: direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. O panorama estudado pelos autores aborda o contexto da história britânica, na qual são legitimados os direitos civis no século XVII, os direitos políticos no século XVIII e os direitos sociais a partir do século XIX. Os direitos civis defendem a perspectiva da liberdade individual e da igualdade formal. Os direitos políticos estão relacionados à possibilidade de participação nas ações governamentais seja de forma direta ou indireta. Os direitos sociais, por sua vez, são fundamentados em uma concepção de justiça social, em um standard de bem-estar. Não trataremos de justiça social aqui, pois isto demandaria uma longa discussão, limitaremos nossa abordagem aos seus três elementos principais como norteadores para a análise do fenômeno.

Porém, o entendimento de cidadania como um conjunto de direitos que abarca estas três dimensões é de difícil visualização, visto que vivenciamos em uma sociedade sob um sistema econômico que sobrevive (em maior ou menor grau) do tratamento materialista desigual nas três esferas defendidas nas diversas partes do globo. A busca de uma igualdade neste contexto nos joga em um paradoxo produzido por desproporcionalidades sociais no gozo pleno dos direitos de ir e vir, de aquisição de renda e de conhecimento.

Devemos entender a cidadania como conceito amplo, que não isenta a tensão existente entre suas dimensões devido ao regime econômico preponderante. Apoiamos a visão de Carvalho (2008) sobre a necessidade da intervenção do Estado em prol da minimização destas tensões. O autor ressalta os desafios governamentais de fomento à cidadania em face às necessidades de ampliação do espaço público, aos atritos advindos do panorama internacional e a uma cultura do consumismo que corrompe o ideal de cidadania, atomizando-a a uma disputa por valores materiais esvaziados social e culturalmente. Acreditamos que à cidadania deve ser atribuído forte teor republicano, de ênfase em direitos políticos, mas de genuinamente mediador entre o povo e suas representações. Nossa história, infelizmente, não demonstra evidência deste cunho republicano e mediador.

Se levarmos em consideração a trajetória da cidadania no Brasil, há dificuldades quanto às perspectivas da cidadania hoje. Resgatando diversos eventos históricos no Brasil, apoiado nos escritos de Carvalho (2008), pode-se evidenciar estas deficiências, a começar pela forma de colonização, a qual foi a favor da exploração e não povoamento, ou seja, o objetivo era extrair as riquezas de nossa terra e destiná-la para outro país. Reflexo este que até hoje perdura, ainda que de forma mais maquiada e sofisticada.

O próprio direito ao voto foi modificado diversas vezes provocando instabilidade de um ideal social. A imposição maquiada em quem votar, condicionada por trocas de favores, até hoje assolam o exercício a formação de nosso povo. O governo Vargas também contribuiu para este cenário, pois, apesar de legitimar o poder sindical dos trabalhadores, a criação das leis de regulação foi completamente centralizada e limitadora, e mais uma vez o povo foi desconsiderado neste processo. O salário foi estabelecido não baseado nos ganhos de capital, e sim das chances de vida. A ditadura militar foi o maior algoz explícito da cidadania, o ato institucional nº 5 foi um dos eventos mais devastadores: fechando o congresso, dissolvendo partidos políticos, suspendendo o habeas corpus contra os atos considerados pelos militares como crimes contra a segurança nacional, instaurando a pena de morte por fuzilamento, censurando os meios de comunicação e as representações sindicais e estudantis.

Nos anos 1980, a percepção da intratabilidade de problemas como a inflação, o déficit público, a desigualdade e a exclusão social, entre outros, gerou uma crescente perda de credibilidade do governo e das instituições políticas em geral, correndo os fatores capazes de garantir legitimidade do sistema político. Diniz *et al* (2007) denunciam tal prática como um sinal de ingovernabilidade, caracterizada não apenas pela centralização do poder executivo, mas também pelo despreparo do poder legislativo na elaboração de leis que possam realmente preservar uma cidadania plena que assegure direitos civis, políticos e sociais. Percebe-se neste período a exclusão parlamentar partidária, gerando uma hipertrofia legislativa.

Nos anos 1990, a realidade vigente ainda possui forte impacto neoliberal instituído no cenário global, reforçado sobremaneira com o governo de Fernando Henrique Cardoso, predominando um regime que valoriza o economicismo e o privatismo. Isso acentuando a desigualdade dos direitos sociais, sobretudo daqueles relativos à renda. O privatismo nesse cenário se eleva, o Estado brasileiro adota um discurso de multiculturalismo e passa aos agentes não-governamentais a responsabilidade e a liberdade de gerenciar políticas de identidade social (IANNI, 2010). As desigualdades transferem-se para as empresas que acabam por reforçar o sistema neoliberal por meio de práticas cada vez mais "meritocráticas", em que a primazia individual se sobressai em detrimento do coletivo.

O nosso conflito central, tanto social como político está no cerne do confronto entre excluídos de oportunidades materiais e simbólicas de reconhecimento social e as demais classes sociais resultando em um fetiche da (des)igualdade social (SOUZA, 2009; SALES, 2012). Os efeitos da mudança na morfologia do trabalho pós-moderna leva a uma agravamento das contradições sociais, sobretudo se atrelarmos a condição cidadã dos sujeitos.

2.2 A Flexibilização produtiva e seus efeitos sobre os trabalhadores

O avanço das políticas neoliberais e da reestruturação produtiva tem provocado várias alterações nas relações de trabalho no Brasil e no mundo, envolvendo fechamento de unidades fabris, enxugamento de postos de trabalho, políticas de qualificação e recolocação funcional, ocasionando uma redução drástica dos níveis de emprego. O nascituro destas novas práticas está fundado no modelo toyotista de produção, em sua máxima preocupação por maior eficácia e menores custos, tendo por base a empresa enxuta e flexível.

No espaço mais macro da regulação econômica e social, a política neoliberal prezou pelo desmonte dos vínculos formais no mercado de trabalho ou pela redução do seu patamar de direitos. A própria política econômica passou a se voltar mais para o mercado. Na perspectiva micro ambiental, aumentando as exigências por qualificação e demitindo os que não se enquadrassem no novo perfil de funcionário polivalente (DIAS, 1996; DINIZ, 2007).

Pressionadas por mercados altamente competitivos, agora em escala global, as empresas fizeram ajustes em seus métodos de organização do trabalho e estratégias de produção e comercialização. A palavra de ordem era diminuir as hierarquias verticais, estabelecer o enriquecimento de funções, atribuindo maior responsabilidade e autonomia no ambiente de trabalho. Além disso, as classes sindicais hoje estão cada vez mais fragmentadas pelas politicas de gestão vigente e esta autonomia atribuída, seja pela empresa ou pelo mercado, acaba por provocar uma mitigação ainda mais aguda do direito de reivindicação do trabalhador em prol de melhores condições laborais, estando o sujeito agora alheio a si mesmo (BOITO, 2002; GORZ, 2004).

Estas estratégias têm provocado o aumento do controle psicológico sobre os trabalhadores. A ideia ilusória de liberdade que é repassada para os indivíduos gera frustração e compromete os laços de confiança e colaboração no longo prazo, um processo de corrosão do caráter profissional. Pagès (1993, p. 93-94) ainda corrobora com tal crítica, para ele

[...] O controle ideológico tem o mesmo caráter que as outras formas de controle. É um controle flexível, que dá ao indivíduo certa autonomia, admite a adversidade, a coexistência de sistemas de pensamentos diferentes, até mesmo aparentemente contrários, no quadro de uma lógica dominante que os engloba. Isso feito, ele mantém a necessária ilusão de liberdade, particularmente indispensável nesse aspecto vital.

A política neoliberal também parte da premissa da minimização da atuação do Estado e da consequente desregulamentação das atividades econômicas. A redução da intervenção do próprio Estado vai ocorrer concomitante a uma reorganização da própria estrutura administrativa/funcional de seus órgãos. Nesse sentido, o próprio Estado, na gestão de seus quadros internos, passa a fazer uso das estratégias e políticas de flexibilização do trabalho, mantendo aspectos organizacionais do Taylorismo e incorporando aspectos do Toyotismo, numa junção de divisão do trabalho, multifuncionalidade e desregulamentação, fortalecendo o princípio neoliberal já absorvido na iniciativa privada (HARVEY, 1994; ANTUNES, 1995; DIAS, 1996; OLIVEIRA, 2003; DINIZ, 2007). Coerentemente com a sua visão de crise, Kurtz (1993, p.36) argumenta sobre uma das grandes questões do mundo do trabalho:

o desemprego é hoje estrutural e a tendência é que o mesmo aumente cada vez mais. Esperar um novo ciclo de crescimento da produção, com o consequente crescimento do emprego, é uma possibilidade que não se coloca na análise desse autor porque a lógica da acumulação no capitalismo, sobretudo o liberal, é contrária a da distribuição.

Nesse cenário, muitos trabalhadores vivem o drama da não adequação às exigências organizacionais, condicionados a participar de um mercado cada dia mais flexibilizado e informal: trabalho informal, subcontratação, intensificação de longas jornadas, etc. (ANTUNES, 1995; OLIVEIRA, 2003; COSTA, 2009). Druck (2007) nos traz uma reflexão pertinente sobre o tema. Segundo a autora, a precariedade e a flexibilidade são aspectos dos empregos criados na contemporaneidade e isso gera forte fragmentação dos trabalhadores, individualização dos interesses e redução do poder de barganha dos sindicatos. Além disso, as estratégias de inovação organizacional inserem formas mais sutis de controle sobre os trabalhadores por meio da lógica do capital.

2.3 Flexibilização produtiva e o mercado informal

Alexim (1996) aborda que este quadro de flexibilização pode ser analisado sobre quatro parâmetros distintos: a flexibilidade salarial, a flexibilidade do emprego, a flexibilidade técnico-organizacional e a flexibilidade do tempo de trabalho. A flexibilização do emprego é o cenário inicial de nosso estudo, é aquela que afeta diretamente o aumento do trabalho informal, esta forma de flexibilização se refere à

necessidade de adaptação ao volume de trabalho disponível, indicando que o quadro de pessoal efetivo deve ser compatível com o volume de trabalho a ser realizado que, na atual conjuntura, é extremamente variável. Logo, fica comprometido o vínculo empregatício tradicional: aquele prestado por tempo completo e indeterminado, mediante pagamento de salário, com relação direta entre empregado e empregador. Ele se torna mais instável, temporário ou de curto prazo e incerto, subcontratado. (MACIEL, 2010, p. 41)

Para diversoscientistas políticos, a elevação da exploração da força de trabalho e do não emprego foram sinalizadores da flexibilização do mercado. A organização do labor, outrora fundada nos parâmetros tayloristas/fordistas (produção vertical, em série, dentro de padrões e organizada sob fragmentada divisão de trabalho), doravante, mas não excluindo as

características essenciais do taylorismo, se apresentam de forma desverticalizada, multifuncional, personalizada e flexibilizada, assumindo uma diversidade de formas, as quais são, imperativamente, absorvidas pelas organizações contemporâneas que ganham força no condicionamento dos trabalhadores a um comportamento individualista e competitivo, com a recorrente fragilização dos movimentos de reinvindicação e da ação coletiva. (HARVEY, 1994; BOYER, 1995; DIAS, 1996; ANTUNES, 2001; OLIVEIRA 2003; COSTA, 2006; DRUCK, 2007).

É nesse contexto de extrema desregulamentação, flexibilização e precarização que surgem modalidades do trabalho sem carteira assinada e temporário, ocasionando o crescimento da participação do setor informal, do trabalho flexível e o agravamento da exclusão do pleno emprego. Mas o que se entende por trabalho informal? Sobre esta vertente do trabalho flexibilizado entende-se como

...todo aquele que se caracteriza pelo empenho de uma atividade econômica em que concorre pouco capital e intensa mão-de-obra, geralmente para a prestação de serviços ou para a produção artesanal, à margem da proteção legal trabalhista, previdenciária e empresarial. E, neste setor laboral marginalizado encontra-se também, empresas com violação dos preceitos legais da legislação trabalhista e previdenciária. (PRADO apud TEIXEIRA, 2006, p. 09, 10).

O trabalho informal é caracterizado pela instabilidade e pelos baixos salários e produtividade, o que obrigava os trabalhadores a uma dupla, ou mesmo tripla jornada, em prol do aumento da capacidade de renda para suprir as necessidades de sobrevivência. O trabalho informal passa a ser encarado como setor econômico composto por trabalhadores que não foram absorvidos pelos setores produtivos formais, seja pelo processo de enxugamento, seja pela não adequação às exigências de qualificação, sendo assim, estes trabalhadores viram-se forçados a compor e buscar meios de sobrevivência em atividades economicamente desregulamentadas, muitas vezes apresentando más condições de trabalho e sem as mínimas garantias, compondo assim o denominado setor informal. (MALAGUTI, 2000; COSTA, 2010).

As investidas pós-modernas do capitalismo se utilizam da imagem do empreendedorismo enfraquece a solidariedade de classe direcionando a sociedade para uma concepção burguesa de trabalho, desfavorável para o micro produtor, pois oculta formas ocultas de assalariamento, subordinação e precarização, tradando-se aqui de uma nova marginalização social e não e uma novo empresariado (VASAPOLLO, 2005).

Desse modo, cabe perceber que a informalidade não traz garantias quanto à qualidade e a segurança do trabalho, pois esta ainda carece de políticas públicas que venham favorecer a categoria do trabalho informal. Num esforço de reverter esta situação o governo brasileiro tem desenvolvido programas de apoio para que este trabalhador adquira direitos a partir da regularização da atividade, inserindo o discurso da dignidade e cidadania, do irrisório custo em relação a tributos, da facilidade do crédito como forma de desenvolver o negócio e da independência financeira e autonomia sobre a figura do Empreendedor.

2.4 Políticas públicas, a regulação do trabalho em função da produção.

Enquanto definição, as políticas públicas possuem vários olhares, um deles entende que política pública é uma regra formulada por alguma autoridade governamental que expressa uma intenção de influenciar, alterar, regular o comportamento individual ou coletivo através do uso de sanções positivas ou negativas...." (LOWI, apud SOUZA 2008, p.68).

Uma das perspectivas teóricas que norteiam a definição de política pública aborda a relativa autonomia do Estado, ou seja, os governos, apesar de possuírem espaço próprio para

ação, são impactados por influências internas e externas, tornando a atividades de governar cada vez mais complexa, visto possíveis diminuições da capacidade de intervir e formular políticas públicas (EVANS, RUESCHMEYER & SKOCPOL, 1985, *apud* SOUZA, 2008, p.71-72).

As políticas públicas que visam à ampliação do crescimento econômico e à participação das pessoas na geração da própria renda são entendidas como políticas de Bem estar social, no entanto

...sua mais alta ambição – a de instituir um novo modelo de *Welfare State* – foi criticada exatamente por reduzir o bem estar a pouco mais que algumas regras morais e normas de conduta, com forte desprezo das questões de justiça social, universalidade e igualdade, com o que, em ultima instância, encobriria sob roupagens de pós-modernidade um real ataque ao estado de Bem estar social (DRAIBE, 2008, p. 31)

Em termos de políticas de regulação, nossa realidade brasileira, assim como dos demais países latino-americanos, tem trilhado o caminho do processo de produção, favorecendo o aspecto funcionalista das relações capital/trabalho. Dentro deste contexto, as respostas de enfretamento das discrepâncias econômico sociais, as ações voltadas para uma tentativa de política de *Welfare State* (Bem estar Social), se apresentam quase sempre tímidas e insatisfatórias. Para termos uma ideia desse minimalismo de práticas de bem estar, na década de 80-90 de acordo com Diniz (2007:393) que na experiência brasileira no âmbito de politicas econômicas possui caráter elitista burocrático, "o que predominou foi uma concepção de autonomia de Estado, em termos de concentração do poder decisório no executivo associada a estratégias coercitivas de implementação."

As crises grevistas que se estenderam por 2012 em diversos segmentos (policiais federais, médicos, professores universitários, agentes dos correios, dentre outros) demonstra que a política aplicada não vem atendendo as necessidades associadas as questões voltadas ao trabalho. E, à margem destas reivindicações, estão milhares de trabalhadores desempregados ou subempregados, demonstrando um cenário fundamentalmente precário, formados por indivíduos que apenas encontram chances de obter renda por meio de contratos fragmentados, apoiados pelo governo que, segundo Braga (2012), intervém garantindo o mínimo de reconhecimento ou de direitos.

...e esse mínimo é basicamente a legislação do trabalho, ou seja, se, em benefício de alguns setores que são mais organizados, se apoia ou legaliza o princípio do acordado sobre o legislado, estar-se-á efetivamente impedindo ou bloqueando que os direitos se generalizem.

E é nesta quantidade ínfima de direitos que o governo tem atuado na tentativa de amenizar tal quadro de desregulamentação e/ou precarização das desigualdades de oportunidades e de valorização dos indivíduos, em que uns, apesar de possuírem empregos formais, estão insatisfeitos com a política de valorização de suas respectivas categorias, já outros, que estão à margem da regulação, anseiam por oportunidades e garantias realmente válidas, para estes, as estratégias políticas de regulação do trabalho surgem sobre o discurso do aumento das possibilidades de ganhos e de direitos. Como exemplo, apresento uma das principais políticas do governo federal que agem no sentido de regulação do trabalho no âmbito dos micro comerciantes.

O programa Empreendedorismo Individual (EI) foi lançado em 1º de julho de 2009 com o objetivo de formalizar os trabalhadores que atuam no mercado informal. A formalização já alcançou mais de 150 tipos de ocupação e mais de dois milhões de indivíduos em todo o país (SEBRAE, 2012). O EI é financiado pelo governo federal, e tem o Serviço

Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE como um parceiro fundamental na concretização do mesmo. A parceria por parte do SEBRAE se origina devido à política de trabalho e da sua missão por parte da referente empresa.

Para ser um empreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000, 00 por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou piso da categoria. De acordo com Sebrae (2012), durante a formalização é realizada análise ambiental, para detectar se o local de trabalho é adequado, assim como um processo de orientação e de aceitação quanto à forma do empreendedorismo a ser executado. É dito que o sujeito que se insere nesse programa, obtém vantagens. Porém, a maioria dos benefícios concedidos se refere a garantias mínimas relacionadas ao trabalho. A redução de carga de impostos em geral, o acesso ao crédito em bancos, a simplificação de processos operacionais, por exemplo, não passam de possibilidades mínimas de formação cidadã e que dependem do interesse não apenas do empreendedor, mas do outras entidades genuinamente neoliberais.

2.5 Empreendedorismo: pseudo empoderamento, precarização e atomização do indivíduo

Analisando o cenário neoliberal e o surgimento de pequenos negócios, Harvey (2004) afirma que sempre a desvalorização da força de trabalho é uma resposta instintiva dos capitalistas à queda de lucros. No advento da acumulação flexível, as ideologias associados ao paternalismo, à iniciativa privada e ao olhar empreendedor vão funcionar como estratégias do capitalismo que, assim se retira de suas responsabilidades pelas desigualdades sociais, transferindo aos trabalhadores toda a responsabilidade pelos seus insucessos.

Malaguti (2000) ao tratar sobreo "espírito empreendedor" que tomou conta dos trabalhadores brasileiros, sobretudo a partir da década de 90, nos fornece informações para a compreensão das possíveis causas que levaram estes trabalhadores a criar o seu próprio negócio.

Na década de 90, o interesse central para os trabalhadores que empreendem decorre menos do querer "trabalhar por conta própria" do que de ser esta a única maneira de escapar do desemprego ou dos salários degradados: impedidos de se realizarem como assalariados, 'o jeito é' tornar-se pequeno patrão ou trabalhar por conta própria (MALAGUTI, 2000, p. 91). Atualmente, novos dados oriundos de Sebrae (2012) revelam que essa realidade ainda não foi modificada drasticamente, pois a menor parcela dos negócios que surgiram nos últimos 10 anos teve como causa o desejo de construir uma empresa. O contexto das MPEs ainda confirma que a maior parte dos novos empreendimentos são formados pela busca por maiores chances de aumentar os ganhos salariais ou pela necessidade, devido a falta de renda fixa provocada por demissões.

Esta nova condição de trabalho não foge da tendência neoliberal mais ampla de diminuição de seguridade social. De acordo com Antunes (2008), o empreendedorismo individual mantém a precariedade do trabalho em uma zona incerta de ocupação e não ocupação, a força de trabalho fica desprotegida, seja por garantias e direitos, seja por uma expectativa de futuro, visto a competição acirrada existente do mercado de trabalho.

Políticas públicas vêm sendo desenvolvidas na tentativa de sanar tais problemas, associados ao desemprego estrutural e ao mercado informal. Entretanto, tais esforços possuem natureza restritamente econômica e não de bem estar social, é o que se discute a seguir.

Nas ultimas décadas, têm se falado muito no empreendedorismo e no perfil empreendedor como diferenciais no mercado, seja na ação daqueles que possuem negócios próprios ou na atitude empreendedora dos funcionários das empresas. O entendimento sobre

o ser empreendedor possui raízes na França, das reflexões do economista irlandês Richard Cantillon, referindo-se ao indivíduo comerciante que identifica uma oportunidade de negócios assumindo também todos os riscos associados a esse processo, sendo esta uma das principais características do sujeito empreendedor (DOLABELA, 2008). Ao tratar de empreendimentismo , compreendemos que Harvey (2004) denuncia uma desvalorização disfarçada da força de trabalho oriunda de uma resposta instintiva do modelo capitalista. No cerne da acumulação flexível, o ideal ligado à iniciativa privada e ao olhar empreendedor vai agir como estratégia que retira o foco da sociedade das desigualdades sociais provenientes do sistema, transferindo aos trabalhadores toda a responsabilidade pelos prejuízos do não sucesso do negócio.

Entendo que essa ideia de assumir riscos tem sido absorvida mais do que nunca pela filosofia neoliberal contemporânea, incorporando-a a sua ideologia: valoriza-se a independência e autonomia do sujeito, mas o deixa a mercê das relações de mercado isentas de garantias para os pequenos e micro produtores. Essa ideologia camufla uma teia invisível de exclusão que envolve os sujeitos empreendedores e favorece apenas aqueles que detêm o grande capital; todos possuem a mesma liberdade para negociar, mas poucos realmente usufruem da riqueza proporcionada pelo sistema. A ideologia do empreendedorismo mantém, assim, a concentração e centralização inerentes ao modelo neoliberal, o discurso empreendedor conecta-se à produção capitalista, fortalecendo o senso de propriedade, de ação individual e promissora (BECK, 1999; GORZ, 2007; THORNTON, 2014).

Todavia, as chances de sucesso são mínimas ou atomizadas, sobretudo para os empreendedores de baixa renda, que somam mais e mais indivíduos, sobretudo em contexto de transformações na dinâmica do trabalho em decorrência da flexibilização produtiva. E talvez este seja o principal trunfo neoliberal para o convencimento das camadas pobres da sociedade que, excluídas dos ganhos advindos das dinâmicas concentradoras de mercado, percebem nas mínimas possibilidades de ganho do negócio próprio uma forma de alavancar sua renda em meio ao desemprego estrutural, ao subemprego e aos baixos salários pagos pelas empresas, constituindo esses pequenos negócios mais meios de sobrevivência do que empreendimentos capitalistas, sobretudo no âmbito comercial.

O programa Micro empreendedor do Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) é o principal protagonista na captura dos negócios de baixa renda. De acordo com as diretrizes do programa, para ser um empreendedor individual, é preciso faturar no máximo até R\$ 60.000, 00 por ano, não ter participação em outra empresa como sócio ou titular e ter, no máximo, um empregado contratado que receba o salário mínimo ou piso da categoria. De acordo com Sebrae (2012-2013), durante a formalização é realizada análise ambiental, para detectar se o local de trabalho é adequado, assim como são disponibilizados uma gama de treinamento, processos de capacitação que aceleram a incorporação dos micro empresários à filosofia neoliberal de autonomia e responsabilização. É dito que o sujeito que se insere nesse programa obtém vantagens, dentre elas, o direito à previdência social.

Em contra partida, a questão do pseudo empoderamento do empreendedor pelo acesso aos recursos financeiros via fomento de politicas de incentivo estatais funciona como uma espécie de medida paliativa. Assim, ao mesmo tempo em que os indivíduos alcançam uma relativa autonomia na geração de renda (já que não dependem de um patrão para receber salário), o Estado também se propõe a amenizar seus problemas com os déficits de contribuição para a previdência social, por meio de medidas que possibilitam ao empreendedor adquirir os direitos sociais condicionados pela contribuição previdenciária. Os trabalhadores continuam a ser uma mão de obra precarizada, destinada a atividades pouco rentáveis e incertas. Portanto, o Estado tenta amenizar o problema causado pelas práticas de desregulação e informalidade oriundas dos novos paradigmas das relações flexíveis de trabalho. No entanto, tais medidas são paliativas e apenas amenizam as consequências. O

individuo continua a margem e precarizado, porém agora formalizado e reconhecido como sujeito pelo Estado em seu status de vulnerabilidade. A realidade neoliberal vigente levanta a bandeira de cidadania burguesa, legitimando o direito de propriedade, de lucro, de livre comércio. Os discursos desenvolvimentistas governamentais reforçam essa lógica, pois passam a defender que o progresso, nesse contexto, depende da "emancipação comercial" dos donos de negócios.

Em termos quantitativos, a realidade brasileira apresenta um maior número de negócios individuais e de micro negócios, do total de empresas, esta categoria responde a mais de 90%. Sendo sua maior constituição formada na informalidade, resultado, em muitos casos, do desemprego estrutural e das práticas de demissão voluntária incentivadas pelas grandes empresas, em uma perspectiva mais ampla, frutos das práticas de flexibilização produtiva. Tem-se aqui, então, um terreno fértil para a introjeção da lógica neoliberal por estes sujeitos a partir de diversas iniciativas genuinamente capitalistas: a filosofia do imediatismo reforçada pelas promessas de maiores ganhos de curto prazo que o negócio próprio concede, o incentivo do Estado por meio da adoção de políticas de fomento ao empreendedorismo, as multinacionais e empresas nacionais (como Avon, Herbalife, Natura, etc...) e seus discursos de valorização da consultoria de vendas.

No âmbito do empreendedorismo, muitos são os discursos de empoderamento que reforçam o ideal capitalista. A partir do momento em que o sujeito passa a adquirir empoderamento de barganha no mercado, algo que ele certamente possuía minimamente ou até mesmo era desprovido disso, ao passa que ele observa uma maior circulação de dinheiro sobre o seu comando, este sujeito tem a falsa noção de que ele está, de fato, recebendo mais dinheiro, sem perceber, a priori, os elevados custos e riscos que se escondem no fascínio do volume de caixa em um contexto de promessas que compreendo serem potencialmente incertas e frustradas no longo prazo. Então, quando este sujeito se vê em uma situação financeiramente complicada, ou quando ele pretende maximizar estes ganhos, ele recorre a empréstimos bancários, a capacitações que irão reforçar a lógica gerencialista, treinando este empreendedor em como planejar, organizar, dirigir e controlar o seu negócio, como melhor tratar o seu cliente, como melhor lidar com o funcionário, passando a conhecer vários outros instrumentos administrativos para gerir o negócio.

Os bancos, entendendo da ascensão do empreendedorismo no terceiro setor dos empreendimentos de baixa renda, passam a destinar parte de seus recursos a este mercado, oferecendo crédito em parcelas de valor aparentemente pequeno mas de longa duração, levando os pequenos produtores a pagar muito mais pela concessão do valor inicial. De outro lado, as capacitações passam a sistematizar as ações dos pequenos empreendedores para ordenar algo que já faziam de forma intuitiva e, dentro de cada uma das palestras, o discurso do capitalismo se reforça, a valorização de um ideal de eficiência e de eficácia ganha corpo de tal maneira na forma de pensar desses sujeitos, que o espaço destinado à vida pessoal e dos valores subjetivos se compromete.

Muitos desses pequenos negócios, para não dizer a maioria deles, ocorrem no espaço da casa dos empreendedores, seja construindo um ambiente novo ou transformando algum espaço do domicílio em um lugar de negócios. Em um primeiro momento, a vida familiar parece estar mais fortificada, visto a proximidade física do empreendedor e de seus parentes. Os laços familiares, a priori, não apresentam danos. Porém, com o passar dos dias, a necessidade de maiores lucros passa a percorrer a mente dos donos de negócios, sejam estes pensamentos motivados pela ambição de se expandir o negócio, seja pelo desejo de proporcionar um maior conforto para a família. De todo modo, para que essas motivações se materializem, necessita-se de uma maior intensificação da atividade, maiores atendimentos, maior volume de vendas, maior tempo no trabalho, maiores jornadas. O tempo dedicado à família passa a ser gradativamente reduzido, e nesse aspecto, o empresário se vê na mesma

situação ou até mesmo em uma condição ainda mais desfavorável que outrora quando era funcionário de alguma empresa. Todavia, não há como retroceder, pois as amarras físicas e ideológicas não lhes permitem um retorno: lucros maiores, empréstimos bancários, clientes, fornecedores, funcionários, padrão de vida familiar, ou seja, diversos são os novos elementos que o permeiam e o engessam no falso empoderamento da geração de renda. As necessidades de curto prazo passam a dominar pretensas necessidades de longo prazo, adiando ainda mais as relações familiares e as possibilidades do sujeito se afastar de suas atividades, de se aposentar, assim acreditamos. Se por um lado o empreendedorismo, em um âmbito muito reduzido, promove melhoria de renda no longo prazo, se este fenômeno proporciona sucesso profissional ao sujeito, por outro ele garante ganhos mínimos e é calcado numa lógica de exploração do trabalho, de auto exploração que beneficia o sistema.

3.PROPOSTA METODOLÓGICA

A base epistemológica no estudo envolve o entendimento sobre o materialismo histórico, como os sujeitos utilizam os recursos disponíveis, suas limitações e interações, no meu caso, como este sujeito é impactado pelo programa EI em sua complexa atividade laboral de sobrevivência e de chances de vida em um contexto de extrema competitividade, acumulação e precarização, abordando os aspectos sociológicos que caracterizam a vida do homem em sociedade, a ação dos agrupamentos humanos, a relação do homem e de sua produção na evolução do tempo enquanto "empreendedor individual" (TRIVIÑOS, 1987; BOSI, 1992; DAHRENDORF, 1992).

O intuito deste estudo é privilegiar a pesquisa qualitativa, buscando compreender a materialidade das politicas de regulação de trabalho dos empreendedores individuais a partir da análise do discurso de suas vivências em relação a visualização dos mesmos sobre os benefícios concedidos pelo programa do governo. A pesquisa também se define como exploratória, já que pretende conhecer o fenômeno em questão, visto que este tem sido pouco estudado devido à sua recente implementação. A pesquisa também se classifica como documental, pois se pretende analisar registros que tratem da missão e diretrizes do EI para a sociedade, aqui, pretende-se apreender a lógica do discurso para confrontá-lo com o seu real impacto, sobretudo no que remete ao propenso ideal de gerar cidadania (VERGARA, 2007; MERRIAM, 2009).

A amostragem será não probabilística por acessibilidade (HAIR *et al*, 2005), visitando empreendedores individuais a partir das informações fornecidas pelas agências do SEBRAE em três cidades paraibanas (sendo cada uma delas em uma região do estado – Litoral, Agreste e Sertão) de representatividade em números gerais da empreendedores individuais. A viabilidade de consulta a estes dados é concreta, visto a vivência do pesquisador em projetos da instituição em anos anteriores, em que pode conhecer consultores renomados que poderão viabilizar o acesso destas informações.

Como instrumento de pesquisa, pretende-se realizar entrevistas semiestruturadas. Triviños (1987) afirma que esta modalidade metodológica favorece a pesquisa de caráter materialista histórico, pois busca esmiuçar as contradições e conflitos entre capital e trabalho no nosso caso, não só no tocante à descrição dos impactos do EI sobre os empreendedores individuais, mas também no que tange a coleta de material analítico que nos permite extrair a devida explicação e a compreensão de sua totalidade, olhando para o que é específico, bem como o articulando ao contexto mais amplo. Pretende-se tratar os depoimentos das entrevistas com base na técnica da análise do discurso (MINAYO, 1994), em que se buscará sistematizar as falas mais representativas de cada variável estudada e proceder à análise tomando como

base os fundamentos teóricos e a realidade dos empreendedores individuais no contexto mais amplo da regulação do trabalho e no confronto com o entendimento de cidadania adotado.

REFERÊNCIAS

ALEXIM, João Carlos. **Modernização das Relações de Trabalho no Brasil**. Brasília: Ministério do Trabalho, Novembro de 1996, pp.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. Rio de Janeiro, Ed. Cortez, 5a Ed., 1995.

_______. O sentido do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

______. Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. São Paulo,: Boitempo, 2006.

______. Século xxi: nova era da precarização estrutural do trabalho? Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho - São Paulo, 28 e 29 de novembro de 2008

BECK, U.World risk society. Cambridge: Polity Press, 1999.

BOITO Jr. Neoliberalismo e relações de classe no Brasil. In liberalismo e lutas sociais no Brasil. Unicamp. Idéias. 2002

Brasil. Unicamp. Idéias. 2002

BOYER, Robert. "Capital-labour relations in OCDE contries: from the fordist golden age to contrasted nacional trajectories", in Capital, the State and Labour: a global perspective. United Nations University Press, 1995.

BRAGA, Ruy. **Reportagem sobre o desmantelamento do estado de bem estar social**, disponível em http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/514045-o-desmantelamento-do-estado-de-bem-estar-social-e-o-dna-do-capitalismo-entrevista-especial-com-ruy-braga, acessado em 08 de novembro de 2012.

BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Cia das Letras, 1992.

CARDOSO, F.H. **Pensadores que inventaram o Brasil**. São Paulo: Cia das Letras, 2013.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2008.

CASTELS, Robert . **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

COSTA, Márcia. **Medo do desemprego e relações de trabalho**. Editora Universitária. UFPB. 2006

COSTA, Silvia Generali. **Trabalho e valor social na sociedade sem** empregos. *In:* BITENCOURT, Claudia *et al.* **Gestão contemporânea de pessoas**. Porto Alegre: Bookman, 2010.

DAHRENDORF, R. **O Conflito Social Moderno**: um ensaio sobre a política da liberdade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed; São Paulo:Edusp, 1992. (cap2).

DIAS, Edmundo.Fernandes. **Capital e trabalho: a nova dominação**. In:____. DIAS, E.F. etai. A ofensiva neoliberal: reestruturação produtiva e luta de classes. Brasília: Sind. Eletricitários, 1996, p.7-54.

DINIZ ET AL, Eli. **Globalização, Estado e desenvolvimento:** dilemas no Brasil do novo milênio. Rio de Janeiro: Ed FGV, 2007

DINIZ, Eli. "**O pós-consenso de Washington**: globalização, Estado e governabilidade reexaminados. In. Globalização, Estado e desenvolvimento. DINIZ, Eli (org). Rio de Janeiro: Ed. FGV.2007.

DRAIBE, Sônia Miram. **Estado de Bem-Estar, Desenvolvimento Econômico e Cidadania:** algumas lições da literatura contemporâena. *In* HOCHMAM, Gilberto *et al.* **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

DRUCK, Graça. A flexibilização e a precarização do trabalho na França e no Brasil: alguns elementos de compração. XXXI Encontro Anual da Anpocs. Caxambu, 2007

GORZ, André. Miséria do presente, riqueza do possível. São Paulo: Anablumme, 2004.

HAIR ,Joseph *et al.* **Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1994.

KURTZ, Robert. O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

MACIEL, Helltonn Winícius Patrício. **As relações de trabalho nos bancos privados**: um estudo dos impactos da política de gestão e seus impactos sobre os bancários. 2010, 114 fls. Dissertação (Mestrado em Administração) — Programa de Pós-graduação em Administração, UFPB, João Pessoa, PB.

MALAGUTI, Manoel Luiz. **Crítica à razão informal**: a imaterialidade do salariado. SãoPaulo: Boitempo, 2000

MARSHALL, T.H.; BOTTOMORE, T. Ciudadanía y classe social. Buenos Aires: Losada, 2004.

MATTOSO, Jorge Eduardo Levi .**Emprego e concorrência desregulada: incertezas e desafios. Crise e trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?** São Paulo: Scritta, 1996.

MERRIAM, S.B. **Qualitative Research**: a guide to design and interpretation. San Francisco: Jossey-Bass, 2009.

MINAYO, M. C. de S. (ORG.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 10a.ed. Petrópolis, Vozes, 1994.

OLIVEIRA, Francisco de. Crítica à razão dualista: o ornitorrinco. Boitempo, 2003

PAGÈS ET AL, O poder das organizações. São Paulo: Atlas, 1993

PASSOS, Daiane Rodrigues. **Trabalhador Informal: Inserção na Política Social e Econômica de Empreendedorismo Individual – EI**, disponível em
http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/bds.nsf/be76a0d0f1ecbeff832574b0004bc066/ef0de
1f8a377e1eb83257818005aebee/\$FILE/Trabalhador%20Informal.pdf, acessado em 09 de
novembro de 2012

PIMENTEL, José. Novo tempo com o Empreendedor Individual. Disponível em:http://www.mpas.gov.br/arquivos/office/4_090909-181412-939.pdf. > Acesso em: 05 novembro. 2012

POCHMANN Marcio. O trabalho sobre fogo cruzado. São Paulo: Ed Contexto 2002

SEBRAE, **Empreendedor Indivudal:** Pesquisa e Perfil. Unidade de gestão estratégica Núcleo de estudos e pesquisas SEBRAE/NA, 2012

SEBRAEMG, **Formalização de micro empresas**. Disponível em

http://sebraemgcomvoce.com.br/2009/04/14/informais-sem-medo-da-formalizacao-chegam-a-75/, acessado em 08 de novembro de 2012.

SOUZA, Celina. **Estado da Arte da Pesquisa em Politicas Publicas**. *In* HOCHMAM, Gilberto *et al*. **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

SPING-ANDERSEN, Gosta. "As três economias políticas do Welfare State". Lua Nova. n. 24. set/1991

TEIXEIRA, Sarah Priscilla Paiva Costa. **Informalidade E Sonegação Previdênciária** – Ameaças Ao Equilíbrio Financeiro E Atuarial da Seguridade Social. Pesquisa Cientifica, Universidade Católica de Goiás. Goiânia, 2009.

THORNTON, Patrícia H. **The sociology of entrepreneurship**. Annu. Rev. Sociol. 1999. Disponível em http://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.soc.25.1.19 Acessado em 20 de maio de 2014.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VASAPOLLO, L. **O Trabalho Atípico e a Precariedade**, Ed. Expressão Popular, São Paulo, 2005.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em Administração**. 8° ed. São Paulo, 2007.